

PORTARIA N.º 434, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1995.

Dispõe sobre o enquadramento de servidora que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí (MG).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a Servidora Nair Marques de Sousa, a título de progressão na carreira, na Classe III, Padrão 3, Índice 49, do Cargo de Agente de Atividades da Secretaria, referente ao período de 1º.11.1994 a 1º.11.1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, em 1º de novembro de 1995.

VEREADOR JOSÉ MARIA
Presidente